



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3900 18 de novembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3900 de 18/11/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: TRÊS RIOS AUTOMÓVEIS

Processo: 8341/2022 – Fundo Municipal de Educação

Objeto: Serviços de revisão dos veículos.

Valor: R\$ 500,00

Fundamentação: Art.24, XVII, da Lei 8666/93

Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMO LTDA ME Processo: 7966/2022 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de copo descartável.

Valor: R\$ 5.400,00

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: LEAFAR ODONTO MÉDICO LTDA Processo: 7967/2022 – Fundo Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de material hospitalar.

Valor: R\$ 4.761,60

Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022, celebrado com a empresa N CESAR S GOULART ME, tendo como objeto GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL — ABRIGO MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, prorrogando o prazo do Contrato em 02(dois)meses a partir do dia 11 de novembro de 2022, e aditivando o valor do contrato em 25% no valor e 5.854,29(Cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), passando o novo valor do Contrato para R\$ 30.105,05(Trinta mil, cento e cinco reais e cinco centavos).

Paty do Alferes, 09 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3900 de 18 /11/2022)

<u>Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013</u>

Empresa: JESUS ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA

Processo: 8327/2022 Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Avaliação mercadológica.

Valor: R\$ 600,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BARRA BR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Processo: 8242/2022 Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de uniformes para equipe do SAMU.

Valor: R\$ 29.128.00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATI LTDA Processo: 7938/2022 Secretaria Municipal de Agricultura.

Objeto: Aquisição de combustível diesel S-500. Valor: R\$ 128.665.38

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: HTL – SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI - ME Processo: 8415/2022 Secretaria Municipal de Obras. Objeto: Aquisição de peças para máquinas e equipamentos.

Valor: R\$ 102.527,93

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 219/2022, celebrado com FLASH OVER SISTEMAS CONTRA INCENDIO EIRELI - ME, tendo como objeto ELABORAÇÃO DE "PROJETO BÁSICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO" PARA EQUIPAMENTOS PUBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, aditivando o prazo do Contrato em 120(cento e vinte)dias a partir do dia 13 de outubro de 2022.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal PODER EXECUTIVO-PREFEITO: EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo: DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa: TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

> Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

> > (24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br assessoria@patydoalferes.ri.gov.br

PORTARIA Nº 102/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 7055/2022;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura de Paty do

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2916/2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes - PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) GILMARA VIEIRA IGNACIO GARCIA, matrícula nº 1730/01, Professor A Padrão 1, lotado (a) na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme períodos discriminados abaixo:

1) 04/08/2008 a 21/05/2019.

Perfazendo um total de 3.943 (três mil, novecentos e quarenta e três) dias, correspondendo a 10 (dez) anos, 9 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras Secretária de Administração

PORTARIA Nº 103/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 5618/2022;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pela Prefeitura Municipal de Vassouras:

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2916/2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes - PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) RENATA DA COSTA MATTOS SANTOS, matrícula nº 1996/01, Auxiliar de Serviços Gerais A, lotado (a) na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme períodos discriminados abaixo:

1) 28/08/2012 a 29/04/2022.

Perfazendo um total de 3.527 (três mil, quinhentos e vinte e sete) dias, correspondendo a 9 (nove) anos 8 (oito) meses e 2 (dois) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2°) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras Secretária de Administração

PORTARIA Nº 104/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo Nº 7174/2022;

CONSIDERANDO certidão de tempo de serviço, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;

CONSIDERANDO o artigo 69 da Lei nº 2916/2022, que dispõe sobre a reorganização do Regime de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes - PATY PREVI.

RESOLVE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS, matrícula nº 100/01, Auxiliar Administrativo J, lotado (a) na Secretaria de Administração, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme períodos discriminados

1) 04/07/1989 a 31/12/1989.

Perfazendo um total de 177 (cento e setenta e sete) dias, correspondendo a 5 (cinco) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de novembro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras Secretária de Administração

PORTARIA Nº 105/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o art. 113 da Lei 1519, de 19 de setembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º) Conceder aos servidores constantes da tabela abaixo, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO, referente ao mês de NOVEMBRO do ano em curso.

NOME	MATR.	TRIÊNIO
ANGELA DE SOUZA	334014	30%
ADRIANA MARIA DA SILVA COSTA	178401	3%
ALINE DA COSTA SANTANA	178701	3%
ANA PAULA GUIMARAES VALENTINO	177101	3%
BRUNO RODRIGO SALLES BAYMA	152301	6%
CARLA RANGEL TAVARES	177901	3%
CARLOS GABRIEL RODRIGUES LOPES	177801	3%
CELSO MAURO DE SOUZA	152201	6%
CRISTIANE LOURENÇO	177701	3%
FABIOLA CHAVES DO NASCIMENTO	153501	6%
FABRICIO DE SOUZA LOPES	130201	12%
GUSTAVO PORTUGAL ARAUJO	152001	6%
JAQUELINE NASCIMENTO IWASHIMA	178601	3%
JOSIANI APARECIDA DE OLIVEIRA	153101	6%
JOYCE AYLA COELHO GONÇALVES SOUZA	153301	6%
LUIZ ALEXANDRE PESSANHA	80501	24%
MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS	153701	6%
MOISES PIRES TEIXEIRA	152501	6%
NATALIA FERRAZ DO ESPIRITO SANTO	151901	6%
OMAR FARAH PAIXÃO	178101	3%
RAFAEL FAGUNDES DE AZEVEDO	152101	6%
ROBERTA VIANA DE OLIVEIRA	153601	6%
ROSILENE STUMBO PENHA	152701	6%
SEBASTIANA AZEVEDO DO VALE	178301	3%
TAIS GOMES BARBOZA	152801	6%
VICTORIA ROSA DE OLIVEIRA	178201	3%

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras Secretária de Administração

COMUNICADO DE CANCELAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 111/2022

O Município de Paty do Alferes torna público que a Ata de registro de preços referente ao Pregão 111/2022, que tem como Objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS, DIVISÓRIAS, MOLDURAS E OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES, foi cancelada.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 375/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 375/2022, celebrado com R.S. FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo como objeto a SERVIÇO APOIO À SEGURANÇA PARA EXPO ORQUIDEAS E BROMÉLIAS, QUE SE REALIZARÁ NA PRAÇA GEORGE JACOB ABDUE, CENTRO, E PATY DO ALFERES NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022, no valor de R\$ 3.391,50(Três mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) tendo prazo de vigência do dia 04 ao dia 07 de novembro de 2022.

Paty do Alferes, 04 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO Prefeito Municipal

Concorrencia N º 11/2022 - Processo nº 8472/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A AMPLIAÇÃO DO CEO - ARCOZELO -PATY DO ALFERES - RJ.

Assunto: Recurso

Impetrante: FABA AREAS ENGENHARIA – ME

DECISÃO:

- 1. Pelo não provimento do recurso interposto.
- 2. Dê-se conhecimento aos interessados.
- 3. Dê prosseguimento ao certame.
- 4. Publique-se.

Paty do Alferes, 18 de Novembro de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.560 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

REGULAMENTA A COMISSÃO DE ÉTICA PÚBLICA - COMEP, NA FORMA DA LEI Nº 2.947, DE 06/09/2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4519/2022 de 20/06/2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2947 de 06 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º – Nomear os membros abaixo relacionados, titulares e suplentes, para a COMISSÃO MUNICIPAL DE ÉTICA PÚBLICA - COMEP de Paty do Alferes.

$I-\underline{REPRESENTANTES\ DO\ PODER\ EXECUTIVO\ MUNICIPAL};$

Titular: VERONICA BESSA DE PAULO DE MOURA, matrícula nº1680/01 Suplente: BRAWNER DE SOUZA COSTA MARCATO, matrícula nº1638/01

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

Titular: ELAINE COSTA SILVA, matrícula nº428/01 Suplente: VIVIANE DE MORAES GOMES, matrícula nº1071/01

III - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: AMELIA MILAGRES FUMIAN, matricula nº1479/01 Suplente: KELLY CRISTINA TASHIMA, matricula nº746/01

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: MARCELO DA SILVA FERREIRA, matrícula nº1652/01 Suplente: PATRICIA GONÇALVES FURTADO, matrícula nº971/01

V – <u>REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE:</u>

Titular: CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA FILHO, matrícula nº475/01 Suplente: ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº736/01

Art. 2º – O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, não admitida recondução dos mesmos pelo período de 04 (quatro) anos consecutivos.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de novembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS 010/2022

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO FLEXÍVEL EM C.B.U.Q E DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA ARCOZELO X MARAVILHA — MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EM UM TRECHO COM EXTENSÃO DE 282,26 M.

Data e Local: 07 de dezembro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na integra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 — Centro — Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 18 de novembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Municipio de Paty do Alferes, através da Divisão de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação da errata ao Contrato 344/2022, publicado no Diário Oficial nº 3878 de 14 de outubro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS